



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA
“Capital Estadual da Música Missioneira” – Lei Estadual 14.123/2012
“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal n.º 5.550/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

Edital de Licitação – Re-Ratificação

Re-ratificação do Edital: Concorrência n.º 01/2016, Processo Administrativo sob n.º 398/2016, que visa à concessão dos serviços de exploração do estacionamento rotativo do município de São Luiz Gonzaga.

O Prefeito Municipal de São Luiz Gonzaga, Sr. Junaro Rambo Figueiredo, torna público pelo presente que resolveu retificar o edital Concorrência n.º 01/2016, Proc. Adm. n.º 398/2016, tendo em vista o parecer técnico e jurídico constantes no Processo Administrativo n.º 655/2016, considerando pedido de impugnação, conforme especificações abaixo::

1) Do “EDITAL”: Passa a ter a seguinte redação:

- DA DATA DA ABERTURA DO CERTAME

“O MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA, CNPJ N.º 87.613.022/0001-05, com sede em São Luiz Gonzaga-RS, CEP 97800-000, situada na Rua Venâncio Aires, 2438, centro, torna público para conhecimento dos interessados, que receberá no **dia 30 de maio de 2016 às 10:00h**, no endereço acima, Salão Nobre da Prefeitura Municipal, segundo andar, envelopes relativos à Habilitação e Propostas da Concorrência, tipo “A MAIOR OFERTA, PELA OUTORGA DA CONCESSÃO”(…)”

(…)

TÍTULO 10 – ENTREGA E FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

(…)

ENVELOPE n.º 3
Documentos de Habilitação
Nome empresarial/consórcio e CNPJ da licitante/ dos Licitantes do Consórcio
Concorrência n.º 01/2016

(…)

10.5.3 – Qualificação Técnica para todos os licitantes individuais e para o consórcio somados os acervos dos componentes deste:

a) em até duas declarações, **devidamente registradas na entidade profissional competente**, expedidas por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que atestem que a licitante prestou à declarante serviços compatíveis com os do objeto desta concorrência assim considerados equivalentes e similares prestação de serviços de gestão comercial ou administrativa em operação de estacionamento rotativo em vias ou logradouros públicos ou privados, em sistema informatizado;

(…)

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA
“Capital Estadual da Música Missioneira” – Lei Estadual 14.123/2012
“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal n.º 5.550/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

2) Do “ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA”: Passa a ter a seguinte redação:

(...)

7. ESTIMATIVA DE ARRECADAÇÃO

Base de Cálculo – período de segunda-feira a sábado

Fórmula de Cálculo: $Nv \times Ta \times Nh \times Nd \times Io$

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

a) De segundas-feiras às sextas-feiras das 8h e 30min às 12 horas e das 13h e 30min às 18 horas.

b) Sábados das 8 às 12 horas.

Nv= Número de Vagas: 600

Ta= Tarifa de Área Azul (média): R\$ **1,20**

Nh= Número de Horas de funcionamento dia: 08

Nd= Número de dias de funcionamento no mês: 24

Io= Índice de ocupação: 50%

Previsão Faturamento Mensal R\$ 69.120,00

(...)

3) Ficam ratificados os demais itens constantes do Edital.

Fica eleito o Foro de São Luiz Gonzaga para dirimir controvérsia resultante do presente Edital.

Gabinete do Prefeito, São Luiz Gonzaga, RS, em 22 de abril de 2016.

JUNARO RAMBO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

O presente edital está conforme o disposto da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores. É o parecer.

Viviane Pavéglio
Advogada do Município